



## EDITAL INTERNO

### EDITAL 004/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Os servidores do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaíba coordenadores do projeto pesquisa, designado abaixo, aprovados nos Editais: 6/2021 – EDITAL UNIFICADO – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PROEPP/IFPR – PRADI/PIBITI/PIBIS e 3/2021 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP 2021 tornam público o Edital para seleção de estudantes bolsistas.

#### 1 - Finalidade do Edital

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de pesquisa e inovação.

#### 2 – Requisitos gerais para o bolsista:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) estar regularmente matriculado no IFPR;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

#### 2.1 Benefício

- Mensalidade de R\$ 350,00.

#### 3 Projeto

Projeto	Coordenador	Número de bolsas	Requisito

Sorvete de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: Efeito da adição de microalgas nas características físico-químicas, tecnológicas, sensoriais e funcionais	Tatiana Colombo Pimentel	01 - PRADI	Estudante de Curso Técnico do IFPR - Campus Paranavaí
Viabilidade de sementes de ora-pro-nóbis	Rosemeire Carvalho da Silva	01 - PIBIC-Jr	Estudante do Curso Técnico em Agroindústria;
Produção de cerveja funcional sustentável com uso de resíduos agroindustrial da indústria de extração de amido de mandioca adicionada de prebióticos	Suellen Jensen Klososki	02 - PRADI	Estudante do Curso Técnico em Agroindústria;

#### 4 Seleção

A seleção ocorrerá em duas etapas, primeiramente o aluno deverá preencher um formulário para bolsa de seu interesse com dados pessoais e uma série de questionamentos sobre o projeto em si, após esta etapa, os pré-selecionados receberão e deverão acessar um link para entrevista por videoconferência de acordo com a escala de horário.

1º. Etapa (preenchimento do formulário): 14 a 16 de fevereiro de 2021 até às 12 h.

<https://forms.gle/9CjuaDWrHxpABYyCA>

Divulgação dos pré-selecionados: 16 de fevereiro às 17h por meio do Sistema SEI e Facebook.

2º. Etapa (seleção por videoconferência) apenas para pré-selecionados

- Data: **17 de fevereiro de 2021;**

- Horário: **a partir das 16h00min;**

- Link entrevista: **[meet.google.com/vzq-krtm-jru](https://meet.google.com/vzq-krtm-jru)**

A escala de horário das entrevistas será divulgado via Facebook

**5. O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 21 de fevereiro de 2022 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados (quando necessário):**

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;

- Comprovante de residência;
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

Os coordenadores dos projetos citados encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

**Coordenadora:** Suellen Jensen Klososki

**E-mail:**suellen.jensen@ifpr.edu.br

**Coordenador:** Tatiana Colombo Pimentel

**E-mail:**tatiana.pimentel@ifpr.edu.br

**Coordenador:** Rosemeire Carvalho da Silva

**E-mail:** rosemeire.silva@ifpr.edu.br

Paranavaí, 14 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, Servidor Docente**, em 15/02/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Servidor Docente**, em 15/02/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN JENSEN KLOSOSKI, Servidor Docente**, em 15/02/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 15/02/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1604115** e o código CRC **3D624BC5**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COPEX/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil